



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 8018

DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

REVOGA O DECRETO Nº 7882 DE 15 DE JULHO DE 2022,
QUE CONCEDEU LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,
Considerando o Memorando nº 457GAB/2022.

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o Decreto nº 7882 de 15 de julho de 2022, que concedeu ao servidor Célio Miranda de Carvalho, Licença-Prêmio por assiduidade, devido a impossibilidade de contagem do período aquisitivo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de julho de 2022.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 22/09/2022 às 08:09, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **236201** e o código verificador **F385CBF8**.

Docto ID: 236201 v1